



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0034/2018, de 06 de março de 2018

Revoga a portaria 0027/2017 e designa a Comissão da Festa Junina do ano de 2018 do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0027/2017 que designa a Festa Junina do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Festa Junina do Câmpus Salto:

- . Marisol Gosse Bergamo (presidente)
- . Leonardo Borges da Cruz
- . Tatiana Bussaglia de Moraes.

Art. 3º - O objetivo é fazer os preparativos e a organização da festa junina do campus.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de março a setembro/2018.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____